



ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO



NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO DO CONTRATADO

No caso em voga, indica-se a contratação da Assessoria Contábil **D & S SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA**, haja vista a notória especialização da empresa, que prestando assessoria e consultoria contábil para outros Órgãos Públicos do Estado do Pará, através de seus sócios Sr. JOSÉ AUGUSTO RUFINO DE SOUSA e DENISE DE SOUZA RIBEIRO, comprova a larga experiência dos profissionais que integram a assessoria.

Portanto, o fator confiança e a notória especialização dos técnicos da contratada são requisitos essenciais que levam a contratação sob a ótica de inexigibilidade de licitação.

Considera-se notória especialização, "o profissional ou empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnico, ou de outros requisitos, relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado a plena satisfação do objeto do contrato".

Nessa esteira, não há como conceber a possibilidade de competição entre profissionais da Contabilidade, para a execução dos serviços de assessoria contábil, porque cada profissional é dotado de qualidades, de técnica, enfim, de atributos personalíssimos que os fazem particularmente singulares em relação a outros.

Desta feita, tendo em vista que a empresa acima citada, atende perfeitamente às necessidades desta Casa de Leis, dada as suas experiências no ramo da contabilidade pública, sendo essencial, indiscutível e mais adequada à plena satisfação do objeto do contrato, FUNDAMENTADA LEGALMENTE no Art. 25, II, c/c Art. 13, III, da Lei Federal 8.666/93.



ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO

Sem perder de vista que os integrantes da empresa detêm a confiança desta Câmara de Vereadores, de modo que traz a segurança e a certeza da eficiência dos serviços prestados.

Capitão Poço, 02 de janeiro de 2017.

Cordialmente,

Wagner Antonio do N. Forte
Vereador - Presidente
Câmara Mun. de Cap. Poço-PA.

Wagner Antonio do Nascimento Forte

Presidente da Câmara Municipal